

PORTARIA Nº 375/2021-GP/PMP

Portalegre/RN, 14 de setembro de 2021

**DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela Lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP, que dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação FI ao servidor Washington Luiz Rêgo, motorista, sob o número de matrícula nº 66, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficando também responsável pelo monitoramento de serviços de roço, manutenção de estradas vicinais e fornecimento de água potável distribuídas nas residências da zona rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado os efeitos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal